



Requerimento Nº 1576/2023

SÚMULA: - Requeiro ao Senhor Governador do Estado de São Paulo Tarcísio Gomes de Freitas, no sentido de que ocorra o funcionamento ininterrupto – 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher no Município de Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo Tarcísio Gomes de Freitas, no sentido de que ocorra o funcionamento ininterrupto – 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher no Município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: -

Senhores Vereadores: -

Senhoras Vereadoras: -

O Estado de São Paulo foi pioneiro na criação da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM). Em 1985, na gestão do governador André Franco Montoro, ocorreu a primeira criação de delegacias especializadas, voltadas ao atendimento das mulheres vítimas de violência no Estado, e representou um dos maiores avanços na luta contra a violência de gênero no País.

É sabido por todos que a violência doméstica e familiar se constitui em um grande problema no Brasil. A edição da Lei Maria da Penha foi um marco no enfrentamento à violência doméstica, organizando ações de atenção e proteção à mulher.

No dia 18/02/2016 foi inaugurada a Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) em Itapevi, sob a titularidade da delegada Gláucia Maria de Azevedo Leme e desde então as mulheres de Itapevi possuem um local adequado para realizar as denúncias.

No dia 06/08/2020 foi inaugurada a nova delegacia da mulher, que deu melhores condições de trabalho para os policiais assim como de atendimento à população, que está em um local especialmente projetado para as necessidades de atendimento, com salas privativas e planejadas para oferecer amparo às mulheres, crianças e adolescentes, sob a titularidade da Delegada titular Priscila Camargo Campos Gonçalves.

Hoje a Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) em Itapevi realiza um trabalho espetacular sob a titularidade da Delegada Titular Francini Imene Dias Ibrahin, no combate a violência contra a mulher e ao abuso sexual infantil.



Devemos levar em consideração que à noite, nos finais de semana e feriados são períodos em que mais costumam ocorrer agressões – por estar convivendo mais dentro de casa com as mulheres, nestes horários, há o aumento da violência, além de outros fatores.

Diante do tempo limitado do funcionamento das DDMs, muitas vezes, a mulher vítima de violência deixa de registrar a ocorrência porque a delegacia especializada não funciona à noite ou durante os finais de semana.

As DDMs oferecem atendimento com profissionais capacitadas, aptas a prestar o amparo necessário às mulheres vítimas de violência. Por se tratar de uma questão complexa, a violência contra a mulher requer uma abordagem diferenciada e interdisciplinar e nesse sentido que as DDMs trazem consigo um avanço, na medida em que as mulheres são menos expostas a situações constrangedoras, podendo tratar de questões delicadas com profissionais femininas, que estão aptas a lidarem com crimes dessa natureza.

Diante de todo o exposto, por ser uma demanda urgente e imprescindível, entendemos a necessidade da implementação de uma DDM que funcione ininterruptamente – 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, na Delegacia de Defesa da Mulher no Município de Itapevi, para melhor prestar o amparo necessário às mulheres vítimas de violência.

Desde já agradecemos e aproveitamos para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 14 de abril de 2023.



Camila Godói da S. Rodrigues



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X98Y90E00519KM2Y>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X98Y-90E0-0519-KM2Y

